



DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N° 1/97

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES REFERENTE AO ANO DE 1996

Os danos provocados pela acção da natureza no último trimestre de 1996 em diversas ilhas dos Açores, designadamente em infraestruturas portuárias e, com contornos devastadores, no concelho da Povoação, exigem dos poderes públicos uma intervenção rápida e disponibilidade de meios financeiros adequados à dimensão do problema.

Por esse motivo, impõe-se que se proceda a alterações ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1996, que permitam a criação de um novo programa no Plano de Investimentos da Região, com uma dotação inicial de um milhão de contos, dando assim resposta imediata a uma situação imprevisível.

O reforço de dotações para aplicar ao fim em vista implica, como é obvio, a desafectação de verbas de outras rubricas orçamentais com uma execução abaixo do previsto.

Caminho diverso não é possível seguir quando, inclusive, se pede e se torna indispensável um esforço financeiro adicional por parte do Estado, com idêntico objectivo.

Para além disso, torna-se necessário inscrever no orçamento a receita proveniente do processo de reprivatização do Banco Comercial dos Açores, S.A. e consequente aplicação ao sector empresarial público regional.



Por outro lado, a urgência de resposta em termos orçamentais não permite que se aguarde pela ultimação e aprovação do Orçamento para 1997.

Assim, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 229º e do nº 1 do artº 234º da Constituição da República e da alínea m) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo, decreta o seguinte:

Artigo 1º
Alterações orçamentais

Os mapas I, II, III, IV e V publicados em anexo ao Decreto Legislativo Regional nº 5/96/A, de 6 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional nº 25/96/A, de 22 de Agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/96/A, de 29 de Outubro, são modificados nos termos constantes dos mapas publicados em anexo.

Artigo 2º
Entrada em vigor

O presente decreto legislativo regional entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 29 de Janeiro de 1997.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,


Dionísio Mendes de Sousa

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

D. M. F. Almeida

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES			
01			IMPOSTOS DIRECTOS			
	01		Sobre o rendimento:			
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	16 000 000		
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	2 350 000	18 350 000	
	02		Outros:			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	85 000		
		02	Contribuição industrial	5 000		
		03	Contribuição predial	1		
		04	Imposto profissional	100		
		05	Imposto de capitais	1		
		06	Imposto complementar	100		
		07	Impostos extraordinários	1		
		08	Imposto de mais-valias.....	1		
		09	Imposto do cadastro	1		
		10	Imposto sobre a indústria agrícola	1 000		
		11	Imposto criado pelo artigo 8º da Lei nº 2111, de 21 de Dezembro de 1961	1		
		12	Adicionais	1		
		13	Sisa	1		
		14	Imposto de uso, porte e detenção de armas	5 000		
		15	Imposto especial sobre veículos	1		
		16	Impostos directos diversos	3 791	100 000	18 450 000

MAPA 1

RECEITA DA R.A.A.

D. M. Pereira

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
02			IMPOSTOS INDIRECTOS			
	01		Transacções Internacionais			
		01	Direitos de importação	200		
		02	Sobretaxa de importação	50	250	
	02		Sobre o consumo			
		01	Imposto sobre o valor acrescentado	29 700 000		
		02	Imposto automóvel/IA	2 000 000		
		03	Imposto de consumo s/ o café	1		
		04	Imposto de consumo s/ o tabaco	2 050 000		
		05	Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas e cerveja	600 000		
		06	Imposto interno de consumo	1		
		07	Imposto de transacções	1	34 350 003	
	03		Outros			
		01	Estampilhas fiscais	300 000		
		02	Imposto de selo	2 800 000		
		03	Imposto sobre os prémios de seguro	1		
		04	Imposto sobre a pesca - Taxa de licença fixa	1		
		05	Imposto sobre a marinha mercante	1		
		06	Impostos rodoviários	40 000		
		07	Imposto de desenvolvimento florestal	1		
		08	Imposto extraordinário sobre as despesas menos essenciais das empresas	1		
		09	Impostos e taxas sobre espectáculos e divertimentos públicos	400		
		10	Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal - - Emolumentos	300		

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.

D. M. M. M.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	
02	03	11	Serviços aduaneiros - Tráfego	1 500			
		12	Serviços judiciais prestados a empresas	300			
		13	Serviços das florestas prestados a empresas	100			
		14	Serviços de taxa militar	1			
		15	Serviços de energia	6 500			
		16	Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	30 000			
		17	Serviços aeroportuários prestados a empresas	50 000			
		18	Emolumentos do Tribunal de Contas	2 000			
		19	Emolumentos da Secção Regional do Tribunal de Contas	200			
		20	Fiscalização de actividades comerciais e industriais	100			
		21	Adicionais	50			
		22	Impostos indirectos diversos	8 291	3 239 747	37 590 000	
03	01	TAXAS, MULTAS E OUT. PENALIDADES					
		Taxas:					
		01	Serviços de passaportes	20 000			
		02	Serviços judiciais	15 000			
		03	Serviços das florestas	1			
		04	Serviços gerais de licenciamentos	20 000			
		05	Emolumentos do Tribunal de Contas	100			
		06	Emolumentos da Secção Regional do Tribunal de Contas	1			
07	Descontos nos vencimentos dos beneficiários da A.D.S.E.	340 000					

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.

DUPLO

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	
03	01	08	Adicionais	200			
		09	Taxas diversas	55 000	450 302		
	02	Multas e outras penalidades:					
		01	Juros de mora	150 000			
		02	Taxas de relaxe	100			
		03	Taxa de regularização de cheques sem provisão	500			
		04	Multas por infracção do imposto do selo .	100			
		05	Multas e outras penalidades	148 998	299 698	750 000	
	04	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
		01	Juros - Sociedades e quase sociedades não financeiras:				
01			Empresas públicas, equiparadas ou participadas	10			
		02	Empresas privadas	50	60		
02		Juros - Administrações públicas					
		01	Estado	1 000			
		02	Fundos Autónomos	1 000			
		03	Serviços Autónomos	1 000	3 000		
03		Juros - Administrações privadas					
		01	Instituições particulares	1	1		
04	Juros - Instituições de crédito						
	01	Instituições monetárias públicas, equiparadas ou participadas	20 000				
	02	Instituições monetárias privadas	120 000	140 000			
08	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras						

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

D. M. Almeida

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
04	08	01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	1 000		
		02	Empresas privadas	100	1 100	
	09	Dividendos e participações nos lucros de Instituições de crédito	100 000	100 000		
	10	Dividendos e participações nos lucros de Empresas de seguros	5 829	5 829		
	12	Rendas de terrenos				
		01	Outros sectores	10	10	250 000
05			TRANSFERÊNCIAS			
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	1		
		02	Empresas privadas	1	2	
	02		Administrações públicas			
		01	Estado	1		
		02	Fundos autónomos	1		
		03	Serviços autónomos	4 995	4 997	
	03		Administrações privadas			
		01	Instituições particulares	1	1	5 000
06			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
	01		Venda de bens duradouros			
		01	Outros sectores	1 000	1 000	
	02		Venda de bens não duradouros			
		01	Publicações e impressos	15 000		
		02	Fardamentos e artigos pessoais	10		

MAPA 1

RECEITA DA R.A.A.

D. N. Sousa

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
06	02	03	Outros bens não duradouros	70 000	85 010	237 010
		03	Serviços			
	04	01	Serviços diversos	120 000	120 000	
		Rendas				
		01	Habitações	25 000		
		02	Edifícios	5 000		
		03	Outras	1 000	31 000	
07	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
		01	Participação na venda de selos	4 000		
		02	Compensação pela utilização de moradias			
		03	Receitas decorrentes de actividades de reconstrução	5 000		
		04	Programa de desenvolvimento agro-pe- cuário da Ilha do Pico	1 000		
		05	Produto da emissão de moedas	5 000		
		06	Diversas	12 000	27 000	27 000
08	RECEITAS DE CAPITAL					
	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO					
		03	Terrenos - Outros sectores	35 000	35 000	
		06	Habitações - Outros sectores	80 000	80 000	
		09	Edifícios - Outros sectores	1 000	1 000	
		12	Outros bens de investimento - Outros sectores	24 000	24 000	140 000
09	TRANSFERÊNCIAS					
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras			

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

D. Gomes

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	
09	01	01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	10			
		02	Empresas privadas	500	510		
	02	Administrações públicas					
		01	Estado (OE)	20 500 000			
		02	Fundos autónomos	10			
	03	Serviços autónomos			10 000	20 510 010	
		Famílias					
	06	01	Particulares	50	50		
		Exterior - C.E.E.					
	07	01	Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola	1 000			
		02	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	14 067 000			
		03	Fundo Social Europeu	100 000			
		04	Acordo Luso-Francês sobre facilidades concedidas nos Açores	400 000			
		05	Diversas	63 428	14 631 428		
	08	Exterior - Outros					
		01	Acordo Luso-Americano sobre facilidades concedidas nos Açores	1			
	08	02	Diversas	1	2	35 142 000	
		ACTIVOS FINANCEIROS					
	10	11	Empréstimos a curto prazo - Outros sectores				
01			Empresas privadas	180 000	180 000		
13	Empréstimos a médio e longo prazos - Outros sectores						
	01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	1 000				

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.

Orçamento

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
10	13	02	Empresas privadas	30 000		
		03	Particulares	10 000	41 000	221 000
11			PASSIVOS FINANCEIROS			
	07		Empréstimos a curto prazo - Administrações públicas			
		01	Diversos	1 000	1 000	
	08		Empréstimos a curto prazo - Exterior			
		01	Diversos	1 000	1 000	
	09		Empréstimos a curto prazo - Outros sectores			
		01	Diversos	1 000	1 000	
	10		Empréstimos a médio e longo prazos - Administrações públicas			
		01	Diversos	1 000	1 000	
	11		Empréstimos a médio e longo prazos - Exterior			
		01	Diversos	10 000 000	10 000 000	
	12		Empréstimos a médio e longo prazos - Outros sectores			
		01	Diversos	2 996 000	2 996 000	13 000 000
12			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
		01	Venda de participações	9 284 000	9 284 000	9 284 000
14			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			
				420 230	420 230	420 230
			TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL			115 516 240
15			CONTAS DE ORDEM			
	01		Serviços e Fundos Autónomos:			
		01	Fundo Regional de Abastecimento	5 306 714		

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

D. Almeida

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
15	01	02	Fundo Regional de Acção Cultural	10 000		
		03	Fundo Regional de Acção Social Escolar	459 400		
		04	Fundo Regional de Fomento do Desporto	105 000		
		05	Gabinete de Gestão Financeira do Emprego	1 010 000		
		06	Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura	378 506		
		07	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas	280 000		
		08	Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo	643 700		
		09	Junta Autónoma do Porto da Horta	425 908		
		10	Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada	1 380 160		
		12	Instituto Regional de Ordenamento Agrário	21 534		
		13	Fundo Regional dos Transportes	423 070		
		14	Instituto de Acção Social	51 300	10 495 292	
		02	Consignação de receitas	21 004 708	21 004 708	31 500 000
		TOTAL DA RECEITA				

Dufour

MAPA II

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS E POR CAPÍTULOS DA R.A.A.

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por Departamentos
	<u>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL</u>		
01	Assembleia Legislativa Regional	1 183 912	1 183 912
	<u>02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>		
01	Gabinete do Presidente, Gabinete dos Subsecretários, Secretaria Geral, Palácio dos Capitães Gerais e Gabinete de Emigração e Apoio às Comunidades Açoreanas	661 600	
40	Despesas do Plano	212 500	874 100
	<u>03 - SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</u>		
01	Gabinete do Secretário	22 377 494	
02	Direcção Regional do Orçamento e Tesouro	362 621	
03	Direcção Regional de Estudos e Planeamento	94 100	
04	Direcção Regional de Organização e Administração Pública	872 482	
05	Serviço Regional de Estatística dos Açores	179 210	
06	Inspecção Regional	66 144	
40	Despesas do Plano	4 398 000	
50	Contas de Ordem	21 004 706	49 354 757
	<u>04 - SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, EMPREGO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENERGIA</u>		
01	Gabinete do Secretário	602 130	
02	Direcção Regional da Juventude	77 850	
03	Direcção Regional do Emprego	502 140	
04	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia	433 370	
05	Instituto Regional de Apoio ao Sector Cooperativo	32 380	
40	Despesas do Plano	1 334 840	
50	Contas de Ordem	6 316 714	9 299 424

Delfino

MAPA II

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS E POR CAPÍTULOS DA R.A.A.

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por Departamentos
	<u>05 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
01	Gabinete do Secretário	194 748	
02	Direcção Regional da Educação	22 988 997	
03	Direcção Regional de Educação Física e Desportos	1 113 956	
04	Direcção Regional de Acção Cultural	1 045 175	
40	Despesas do Plano	1 944 900	
50	Contas de Ordem	574 400	
			27 862 176
	<u>06 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL</u>		
01	Gabinete do Secretário	492 736	
02	Direcção Regional de Saúde	205 225	
03	Direcção Regional de Segurança Social	491 023	
04	Serviço Regional de Saúde	20 773 971	
40	Despesas do Plano	4 940 300	
50	Contas de Ordem	51 300	
			26 954 555
	<u>07 - SECRETARIA REGIONAL DA AGRICUL- TURA E PESCAS</u>		
01	Gabinete do Secretário	669 936	
02	Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário	1 921 565	
03	Direcção Regional dos Recursos Florestais	942 082	
04	Direcção Regional das Pescas	47 370	
40	Despesas do Plano	6 131 000	
50	Contas de Ordem	680 042	
			10 391 995
	<u>08 - SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE</u>		
01	Gabinete do Secretário	132 103	
02	Direcção Regional de Turismo	198 019	

D. Sousa

MAPA II

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS E POR CAPÍTULOS DA R.A.A.

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por Departamentos
03	Direcção Regional de Ambiente	179 461	
40	Despesas do Plano	2 890 700	
			3 400 283
	<u>09 - SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>		
01	Gabinete do Secretário	1 807 999	
02	Direcção Regional de Habitação	142 371	
03	Direcção Regional de Ordenamento do Território e Recursos Hídricos	171 337	
04	Direcção Regional de Transportes e Comunicações	323 998	
05	Direcção Regional de Obras Públicas	737 595	
06	Laboratório Regional de Engenharia Civil	58 900	
40	Despesas do Plano	11 580 000	
50	Contas de Ordem	2 872 838	
			17 695 038
	TOTAL GERAL		147 016 240

Delfino

MAPA III
RESUMOS DAS DESPESAS POR
GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (contos)
	DESPESAS CORRENTES	69 806 045
01 00 00	Despesas com pessoal	31 570 124
02 00 00	Aquisição de bens e serviços correntes	2 561 979
03 00 00	Encargos correntes da dívida	9 801 304
04 00 00	Transferências correntes	24 446 907
05 00 00	Subsídios	20 000
06 00 00	Outras despesas correntes	1 405 731
	DESPESAS DE CAPITAL	12 277 955
07 00 00	Aquisição de bens de capital	268 058
08 00 00	Transferências de capital	9 296 201
09 00 00	Activos financeiros	
10 00 00	Passivos financeiros	2 598 696
11 00 00	Outras despesas de capital	115 000
	DESPESAS DO PLANO	33 432 240
	CONTAS DE ORDEM	31 500 000
	TOTAL	147 016 240

MAPA V
 PLANO PARA 1996
 DESAGREGAÇÃO SECTORIAL

D. M. Almeida

DESAGREGAÇÃO SECTORIAL	DOTAÇÃO (Contos)
DINAMIZAÇÃO DA ACTIVIDADE ECONÓMICA	11 718 450
P1 - Agricultura	4 317 200
P2 - Pescas	1 813 800
P3 - Turismo	2 762 700
P4 - Apoio aos Sectores Empresariais, Privado e Público.....	2 223 000
P5 - Desenvolvimento Industrial	318 750
P6 - Artesanato	37 500
P7 - Modernização do Comércio e Serviços	245 500
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	6 686 140
P8 - Construções Escolares	1 833 000
P9 - Equipamentos Escolares	170 000
P10 - Saúde	4 140 300
P11 - Trabalho, Emprego e Formação Profissional	300 000
P12 - Juventude	242 840
TRANSPORTES E ENERGIA	7 390 250
P13 - Transportes Terrestres	4 390 000
P14 - Transportes Marítimos	2 070 000
P15 - Transportes Aéreos	200 000
P16 - Apoio aos Transportes	540 000
P17 - Energia	190 250

MAPA V
 PLANO PARA 1996
 DESAGREGAÇÃO SECTORIAL

D. M. P. C.

DESAGREGAÇÃO SECTORIAL	DOTAÇÃO (Contos)
AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA	5 910 900
P18 - Ambiente	128 000
P19 - Protecção da Orla Marítima	60 000
P20 - Recursos Hídricos	200 000
P21 - Habitação e Ordenamento do Território	2 415 000
P22 - Equipamentos Colectivos	397 000
P23 - Defesa e Preservação do Património	1 441 900
P24 - Modernização dos Media	136 000
P25 - Desporto	333 000
P26 - Segurança Social	300 000
P27 - Protecção Civil	500 000
APOIO GLOBAL	1 726 500
P28 - Administração Regional e Local	480 000
P29 - Planeamento, Finanças e Estatística	170 000
P30 - Cooperação Externa	76 500
P31 - Auxílios de emergência para catástrofes.....	1 000 000
TOTAL	33 432 240

D. M. Sousa

MAPA IV
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
DAS DESPESAS PÚBLICAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIAS (contos)
1	Serviços Gerais da Administração Pública	27 468 271
3	Educação	25 646 145
4	Saúde	25 612 232
5	Segurança e Assistência Sociais	842 323
6	Habitação e Equipamentos Urbanos	5 500 068
7	Outros serviços colectivos e sociais	4 261 531
8	Serviços Económicos	42 518 330
8.1	Administração Geral.....	802 039
8.2	Agricultura, Silvicultura, Pecuária, Caça e Pesca ...	9 722 057
8.3	Turismo	2 960 719
8.4	Comércio, Indústria e Energia.....	11 839 084
8.5	Transportes.....	17 194 431
9	Outras Funções.....	15 167 340
9.1	Operação da Dívida Pública	12 400 000
9.2	Diversas não especificadas	2 767 340
	TOTAL	147 016 240